



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Plano de Readequação dos Recursos Financeiros da Política de Educação Permanente do SUS

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 205ª Reunião (156ª Ordinária), realizada no dia 23.11.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 28014/2009 trata da apresentação do Plano de Readequação dos Recursos Financeiros repassados fundo a fundo para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde nos anos de 2007, para serem utilizados em 2008, e de 2008, para serem utilizados em 2009, para ser executado em 2010, considerando o Pacto de Redução da Mortalidade Infantil, elaborado pela Gerencia de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Departamento de Atenção Básica, Fundação de Vigilância em Saúde e Escola Técnica do SUS – Enfª Francisca Saavedra;

CONSIDERANDO que em dezembro de 2007 foi repassado ao Fundo Estadual de Saúde o montante de **R\$ 2.204.647,91** (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete mil reais e noventa e um centavos), e em dezembro de 2008 foi repassado o montante de **R\$ 2.194.380,02** (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos) que no total soma **R\$ 4.399.027,93** (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos), e que a aplicação financeira do recurso rendeu **R\$ 328.400,31** (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos), totalizando **R\$4.727.428,24** (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos);

CONSIDERANDO que do total acima mencionado, foram utilizados **R\$ 333.903,37** (trezentos e trinta e três mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos) para a realização de 04 oficinas para a implantação da Política de Educação Permanente restando um saldo de **R\$ 4.393.524,87** (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos);

CONSIDERANDO que o DGRH propõe a repactuação dos recursos para a realização dos eventos abaixo:

ATIVIDADE	CUSTO
Oficina para implementação da Política de Educação Permanente	R\$ 403.040,00
Oficina para capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde	R\$ 489.317,60
Realização de 04 cursos considerando o pacto para Redução da Mortalidade Infantil	R\$ 2.453.048,32
Realização de 02 oficinas de imersão com	R\$ 719.718,64



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

gestores municipais de saúde e de educação e gestores das unidades de saúde dos municípios	
Realização de uma oficina de imersão para gestores de recursos humanos da capital e interior.	R\$ 328.400,87
TOTAL	R\$ 4.393.524,87

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** e a proposta apresentada pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da SUSAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Readequação dos Recursos Financeiros da Política de Educação Permanente do SUS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 080/2009, datada de 23 de novembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o
Plano de
Readequação dos
Recursos
Financeiros da
Política de
Educação
Permanente do SUS

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 205ª Reunião (156ª Ordinária), realizada no dia 23.11.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 28014/2009 trata da apresentação do Plano de Readequação dos Recursos Financeiros repassados fundo a fundo para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde nos anos de 2007, para serem utilizados em 2008, e de 2008, para serem utilizados em 2009, para ser executado em 2010, considerando o Pacto de Redução da Mortalidade Infantil, elaborado pela Gerencia de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Departamento de Atenção Básica, Fundação de Vigilância em Saúde e Escola Técnica do SUS – Enfª Francisca Saavedra;

CONSIDERANDO que em dezembro de 2007 foi repassado ao Fundo Estadual de Saúde o montante de **R\$ 2.204.647,91** (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete mil reais e noventa e um centavos), e em dezembro de 2008 foi repassado o montante de **R\$ 2.194.380,02** (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos) que no total soma **R\$**



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

4.399.027,93 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos), e que a aplicação financeira do recurso rendeu **R\$ 328.400,31** (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos), totalizando **R\$4.727.428,24** (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos);

CONSIDERANDO que do total acima mencionado, foram utilizados **R\$ 333.903,37** (trezentos e trinta e três mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos) para a realização de 04 oficinas para a implantação da Política de Educação Permanente restando um saldo de **R\$ 4.393.524,87** (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos);

CONSIDERANDO que o DGRH propõe a repactuação dos recursos para a realização dos eventos abaixo:

ATIVIDADE	CUSTO
Oficina para implementação da Política de Educação Permanente	R\$ 403.040,00
Oficina para capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde	R\$ 489.317,60
Realização de 04 cursos considerando o pacto para Redução da Mortalidade Infantil	R\$ 2.453.048,32
Realização de 02 oficinas de imersão com gestores municipais de saúde e de educação e gestores das unidades de saúde dos municípios	R\$ 719.718,64
Realização de uma oficina de imersão para gestores de recursos humanos da capital e interior.	R\$ 328.400,87
TOTAL	R\$ 4.393.524,87



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** e a proposta apresentada pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da SUSAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Readequação dos Recursos Financeiros da Política de Educação Permanente do SUS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2009.

Maria Adriana Moreira Agnaldo Gomes da Costa
Vice-Presidente da CIB-AM Presidente da CIB-AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 080/2009, datada de 23 de novembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde